Nota à Comunicação Social

federação

Ministério da Saúde faz chantagem sobre os trabalhadores

EM CAUSA A ACTUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

O Ministério da Saúde, através da Administração Central do Sistema de Saúde, IP,(ACSS) fez divulgar uma circular informativa, em que nega o direito à actualização do salário minimo nacional, dos trabalhadores que têm um contrato individual de trabalho celebrado com os estabelecimentos de saúde de natureza empresarial pública – os hospitais EPE, com a alegação de que estes não cumprem a duração de trabalho de 40 horas semanais, mas tão só de 35 horas, o que na sua óptica é trabalho a tempo parcial.

Trata-se da mais escandalosa violação do princípio da boa fé negocial e de uma evidente chantagem sobre os trabalhadores para que aceitem a alteração dos seus contratos, para passarem a cumprir as 40 horas semanais de trabalho.

Em momento algum, os contratos individuais de trabalho celebrados, ao abrigo do Código do Trabalho, entre os Hospitais EPE e os trabalhadores, invocam a natureza parcial da duração de trabalho, nos casos em que aquela duração é de trinta e cinco horas, nem tal podia acontecer, porque na maior parte dos casos, os contratos foram celebrados antes da entrada em vigor do diploma legal que aumentou a duração de trabalho para as 40 horas semanais, em Agosto de 2013. Estamos em presença de uma pantominisse de interpretação legislativa, por via da alteração unilateral das condições do c.i.t. celebrado.

Por outro lado, esta posição do Ministério da Saúde, só pode ser entendida no plano da chantagem contra os trabalhadores que têm contratos individuais de trabalho celebrados, com uma duração de trabalho de trinta e cinco horas, na sequência do que já tentaram fazer em sede da negociação do ACT dos Hospitais EPE, onde propuseram que estes trabalhadores só teriam direito a um hipotético aumento salarial em 2015, se aceitassem aumentar a duração de trabalho para as 40 horas semanais.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais considera que esta decisão, divulgada em circular da ACSS, é mais uma razão para a adesão dos trabalhadores da Saúde à greve nacional, convocada por esta Federação, para a próxima Sexta-feira, pelas 35 horas semanais de trabalho; contra a desregulamentação dos horários de trabalho; por condições de trabalho dignas; pela igualdade de direitos; pelo direito à carreira e à respectiva progressão; contra a precariedade e pela estabilidade de emprego; contra a entrega dos serviços públicos de saúde às IPSS e Misericórdias; e pela defesa do Serviço Nacional de Saúde.

Lisboa, 20 de Outubro de 2014

O Gabinete de Informação
da FNSTFPS

Contactar: Luís Pesca/telm: 967 864 150